



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201608618

Código MEC: 1394389

Código da Avaliação: 132124

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

Endereço da IES:

56269 - Campus Pau dos Ferros - BR 226, KM 405, S/N Bairro São Geraldo. Pau dos Ferros - RN.
CEP: 59900-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA CIVIL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 20/07/2017 11:33:07

Período de Visita: 15/10/2017 a 18/10/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Shane Aparecida Soares Goulart (02688487779)

Sergio Luiz Taranto de Reis (90272870749) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

a) Nome da mantenedora:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA (15945)

b) Base legal da mantenedora:

A mantenedora da IES é a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA (15945), constituída por pessoa jurídica de direito público - Federal, sediada na rua Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – CEP 59625-900, no município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.529.265/0001-40, instituída pela Lei Federal 11.155 de 29 de julho de 2005, publicada do DOU Nº pela transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM em Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN.

c) Nome da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA (589)

d) Base legal da IES (endereço, atos legais e data da publicação no DOU):

A Instituição está sediada na BR 110, km 47, s/nº, Bairro Presidente Costa e Silva – CEP 59625-900, no município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte e o Campus do Curso de Engenharia Civil da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, Campus Pau dos Ferros, está localizada à BR-226, km 405, s/nº, bairro São Geraldo, CEP: 59900-000, Pau dos Ferros, no Estado do Rio Grande do Norte. Foi instituída pela Lei Federal 11.155 de 29 de julho de 2005, publicada do DOU Nº pela transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM em Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN. O curso de Engenharia Civil está em processo de Reconhecimento.

Instituição:

e) Perfil e missão da IES:

A Missão da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFRSA é "produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase na região semiárida brasileira, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade".

f) Dados socioeconômicos da região:

Geograficamente a UFRSA situa-se nas mesoregiões Oeste e Central do estado do Rio Grande do Norte, mais precisamente no Alto Oeste Potiguar localizando-se a uma distância de 392 quilômetros a oeste da capital do estado, Natal. Ocupa uma área de aproximadamente 260 km², áreas de clima semiárido.

O Estado do Rio Grande do Norte possui uma população de 3.168.027 habitantes segundo o censo do IBGE de 2010, sendo o 16º mais populoso do país, com uma densidade demográfica de 59,99 hab/km². É o 13º em Rendimento nominal mensal domiciliar per capita e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,684, sendo o 16º comparado a outros estados.

Pau dos Ferros possui uma População de 27.745 pessoas segundo o censo do IBGE de 2010, com uma densidade demográfica de 106,73 hab/km². A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 14.2%. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,678. Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade é de 95,5 %. Segundo o IBGE em 2014 o PIB per capita é de R\$ 12215.64.

Apresenta 57.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 76.2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 11.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

g) Breve histórico da IES

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA foi criada em 1º de agosto de 2005, pela Lei nº 11.155, por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM), instituição dedicada à educação superior, criada pela Prefeitura Municipal de Mossoró, através do Decreto nº 03/67, de 18 de abril de 1967 e incorporada à rede federal de ensino superior, como autarquia em regime especial por meio do Decreto nº 1.036, de 21 de outubro de 1969.

A atuação intra-regional em ensino, pesquisa e extensão da UFRSA foi ampliada em 2008, quando criado o Campus em Angicos-RN pela adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, REUNI, lançado pelo Governo Federal para que as universidades federais promovessem a interiorização, democratização e expansão da educação superior em suas esferas físicas, acadêmicas e pedagógicas. O Campus de Angicos oferta cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas e Engenharias.

Nos anos de 2010 e 2011, com a criação dos campi nas cidades de Caraúbas e Pau dos Ferros, localizadas na região do Oeste Potiguar. Em Caraúbas, o Campus oferta cursos nas Áreas de Ciência Exatas, Engenharias e Letras. O Campus de Pau dos Ferros tem atuação nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas.

UFRSA iniciou suas atividades na modalidade à distância a partir de 2010, com a criação do Núcleo de Educação à Distância, NEaD. Nele são ofertados cursos de licenciatura em Matemática e em Computação. O núcleo conta com seis polos de apoio presencial da UAB, Universidade Aberta do Brasil, atendendo aproximadamente 400 alunos. Os pólos estão situados nas cidades de Natal, Caraúbas, Grossos, Guamaré, Marcelino Vieira e São Gonçalo, com grandes perspectivas de ampliação.

Na área de pesquisa e ensino de pós-graduação, como forma de consolidar novos cursos, a UFRSA tem aderido a programas de governo como o Programa Nacional de Cooperação Acadêmica, PROCAD, e o Programa Nacional de Pós-Doutorado, PNPd.

Na área de Extensão a UFRSA realiza ações de desenvolvimento regional e sustentabilidade, educação ambiental, desenvolvimento de tecnologias sociais, diversidade cultural, inovação tecnológica e economia solidária.

A IES oferece 36 cursos de graduação e 13 de Pós graduação.

Curso:

a) Nome do curso: Bacharelado em Engenharia Civil.

b) Nome da mantida: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA.

c) Endereço de funcionamento do curso:

O endereço de funcionamento do curso é o mesmo informado no sistema e-MEC. A IES apresentou o endereço do curso, com vistas ao reconhecimento, no imóvel situado na BR-226, km 405, s/nº, bairro São Geraldo, CEP: 59900-000, Pau dos Ferros/RN, no Estado do Rio Grande do Norte, não havendo divergência no endereço informado no ofício de designação e no sistema e-MEC.

d) Atos legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso:

O Curso de Engenharia Civil teve o ato autorizativo anterior através da Portaria SERES Nº Portaria nº 646, de 30 de outubro de 2014. O curso está sendo reconhecido.

e) Número de vagas autorizadas: O curso funciona com 60 vagas por ano.

f) Turnos de funcionamento do curso: integral.

g) Carga horária total do curso (em horas e em hora/aula): 3810 horas; uma hora-aula é igual a 60 minutos.

h) Tempo mínimo e máximo para integralização: Mínimo de 10 semestres (5 anos) e sem informação para o tempo máximo de integralização. O curso está estruturado em regime seriado semestral.

i) Identificação do coordenador do curso: Prof. ROGÉRIO DE JESUS SANTOS conforme o informado no sistema e-MEC.

j) Perfil do coordenador do curso:

Possui graduação em Engenharia Civil pela Faculdade Pio Decimo (2008), mestrado em Engenharia Civil e Ambiental pela Universidade Estadual de Feira de Santana (2013) e Técnico de Edificações em pela Escola Técnica Federal de Sergipe (2004). Leciona as disciplinas Topografia, Resistência dos materiais II, Tecnologia das Construções, Planejamento e Orçamento. Coordenador do Curso de

Curso:

Engenharia Civil, Responsável pelos contratos de escavação de poços no Campus Pau dos Ferros. Dispondo também de experiência na área de projetos, orçamentos, planejamento e execução de obra.

O coordenador possui graduação em Engenharia Civil. Além disso, possui experiência profissional de aproximadamente 10 anos, experiência de 4 anos docência no ensino superior e gestão acadêmica de 2 anos.

k) Composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE:

- ROGÉRIO DE JESUS SANTOS, MESTRE, TEMPO INTEGRAL, no NDE desde 21/03/2017;
- WESLEY DE OLIVEIRA SANTOS, DOUTOR, TEMPO INTEGRAL, no NDE desde 21/03/2017;
- MARÍLIA CAVALCANTI SANTIAGO, MESTRE, TEMPO INTEGRAL, no NDE desde 21/03/2017;
- LAURO CÉSAR BEZERRA NOGUEIRA, DOUTOR, TEMPO INTEGRAL, no NDE desde 21/03/2017;
- OTÁVIO PAULINO LAVOR, DOUTOR, TEMPO INTEGRAL, no NDE desde 21/03/2017;
- CLÁWSIO ROGÉRIO CRUZ DE SOUZA, DOUTOR, TEMPO INTEGRAL, no NDE desde 21/03/2017;
- MARIA VANICE LACERDA DE MELO BARBOSA, DOUTORA, TEMPO INTEGRAL, no NDE desde 21/03/2017.

m) Tempo médio de permanência do corpo docente no curso: 37,51 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão avaliadora, formada pelos professores Sérgio Luiz Taranto de Reis (coordenador) e Shane Aparecida Soares Goulart, foi designada pelo ofício circular CGACGIES/DAES/INEP datado de 05 de agosto de 2017, para realizar a avaliação para efeito de Reconhecimento do curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, em Pau dos Ferros, no estado do Rio Grande do Norte.

A avaliação N° 132124, foi cadastrada através do Processo no e-MEC sob o N° 201608618. O objetivo da Comissão foi avaliar in loco para fins de Reconhecimento de curso as Dimensões Didático-Pedagógico, Corpo Docente e a Infraestrutura das Instalações da Instituição, além dos Requisitos Legais e Normativos. O curso implantado em regime seriado semestral, na modalidade presencial com 60 vagas anuais, sendo 60 vagas para o turno em período integral.

Em contato com IES, a comissão propôs uma agenda de avaliação, detalhando para a IES a metodologia de trabalho que foi aprovada pela Instituição. O trabalho da Comissão incluirá: reunião com o corpo dirigente, coordenador do curso, Núcleo Docente Estruturante, Comissão Própria de Avaliação, Docentes e Discentes efetivos para o Curso, além de visita às instalações físicas, inclusive a biblioteca.

A Comissão também teve acesso, preliminarmente, ao Despacho Saneador do INEP, se apropriando das informações nele contidas, onde constata-se que todas as diligências instauradas foram cumpridas.

A comissão de avaliadores fez a leitura prévia do instrumento de avaliação e das informações prestadas pela IES, verificando alguns problemas de natureza formal no preenchimento dos dados, sendo necessário a confirmação in loco de alguns itens que só serão esclarecidos durante a visita, como no item 10 dos Requisitos Legais e Normativos: carga horária informada de 3750 horas; na dimensão 3 item 3.3, Sala de Professores: MINI AUDITORIO PRA CAPACIDADE DE 100 (CEM) PESSOAS CONTENDO AR-CONDICIONADO, QUADRO BRANCO, DATA SHOW, sendo que o conceito NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ADELSON MENEZES LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ADRIANO DAVID MONTEIRO DE BARROS	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ALISSON GADELHA DE MEDEIROS	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ALMIR MARIANO DE SOUZA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
ANTONIO DIEGO SILVA FARIAS	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
BRUNO FONTES DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
Clawsio Rogerio Cruz De Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ELAINE WELK LOPES PEREIRA NUNES	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Francisco Ernandes Matos Costa	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
GLAUBER BARRETO LUNA	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
GLAYDSON F B DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
HIDALYN THEODORY CLEMENTE MATTOS DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
JORGE LUIS DE OLIVEIRA PINTO FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
JOSE DANIEL JALES SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
JOSE FLAVIO TIMOTEO JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
JOSY ELIZIANE TORRES RAMOS	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Lauro Cesar Bezerra Nogueira	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Leonardo Henrique Borges de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LINO MARTINS DE HOLANDA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MARIA VANICE LACERDA DE MELO BARBOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
MARILIA CAVALCANTI SANTIAGO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MATHEUS FERNANDES DE ARAUJO SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MONICA PAULA DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
OTAVIO PAULINO LAVOR	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
RICARDO PAULO FONSECA MELO	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
Rogério de Jesus Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
SANDERLIR SILVA DIAS	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Shirlene Kelly Santos Carmo	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
THATYARA FREIRE DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
TRICIA CAROLINE DA SILVA SANTANA	Doutorado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
WESLEY DE OLIVEIRA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional 4

Justificativa para conceito 4: O PPC está muito bem construído, contemplando todas as demandas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. O cenário sócio-econômico da região do Alto Oeste Potiguar, onde se insere a IES, está muito bem explicitado, justificando a implementação do curso através do potencial econômico da região e de desenvolvimento social regional, sua área de influência, PIB e PIB per capita, estudantes afluentes do ensino médio a cada ano, influência sócio-cultural, política e ambiental e, principalmente a importância do curso para o desenvolvimento da região.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 4

Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão muito bem institucionalizadas no âmbito do curso. Cumpre com as propostas delineadas na sua missão institucional, tais como, produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade. Entre os objetivos do Curso, foi observada pela comissão a valorização e a preocupação com a inserção social do Curso e sua aderência às grandes questões locais, regionais, nacionais e internacionais; a estruturação de um curso baseado em pedagogias ativas; o processo de ensino-aprendizagem e experimentação; a mobilidade internacional e as atividades complementares e de extensão; e valores éticos em suas áreas de atuação.

1.3. Objetivos do curso 4

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso de Engenharia Civil da IES, ora avaliado, mostram-se factíveis e adequados a proposta do curso, e visam a formar Engenheiros Cívicos capacitados a atender às diferentes solicitações profissionais da sociedade e do mercado local e nacional, seja como engenheiro de concepção, voltado para elaboração de projetos e pesquisas, seja como engenheiro de execução, voltado para a manutenção, setor de construção civil, produção industrial, bem como setores relacionados à tecnologias garantindo a segurança das

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

pessoas e a responsabilidade social. Desta forma, a comissão de avaliação, observou in loco, que os objetivos propostos apresentam muito boa coerência com o perfil profissional do egresso, com a estrutura curricular e com o contexto educacional.

1.4. Perfil profissional do egresso 3

Justificativa para conceito 3:O perfil profissional expressa de maneira suficiente as competências do egresso, associando competências técnicas profissionais da Engenharia Civil para desenvolver novas tecnologias para o exercício de sua prática profissional, consolidado por uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, sendo capacitado para atuar nas áreas de Construção Civil; Estruturas; Geotecnia e Transportes; Saneamento e Recursos Hídricos.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

Justificativa para conceito 4:A estrutura curricular implantada contempla muito bem aos requisitos examinados na definição do indicador, mostrando coerência, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal e articulação da teoria com a prática. Sua organização curricular parte dos núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais definidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, se dá por meio de uma estrutura organizacional matricial, com particular atenção às relações de afinidade e complementaridade existentes entre os seus conteúdos gerais e específicos no âmbito de cada etapa (horizontalidades), de seu desenvolvimento seriado (verticalidades) e de seu conjunto (transversalidades), formada por 3.210 horas de componentes curriculares obrigatórios, 60 horas de Trabalho Final de Graduação (obrigatório), 180 horas de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, 120 horas de atividades complementares e 240 horas de disciplinas optativas, totalizando 3810 horas ofertadas em regime semestral.

1.6. Conteúdos curriculares 4

Justificativa para conceito 4:Os conteúdos curriculares implantados atendem muito bem aos requisitos do indicador, atendendo inclusive à abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

1.7. Metodologia 4

Justificativa para conceito 4:As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com todos os requisitos do indicador. As práticas de ensino desenvolvidas através das metodologias de ensino ativas por aprendizagem baseada em problemas e por aprendizagem baseada em projetos, desenvolvendo competências e habilidades para a formação integral do aluno sua formação para o trabalho.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 4

Justificativa para conceito 4:O estágio curricular supervisionado está muito bem institucionalizado na IES, com regulamento bem definido no PPC e com apoio para o aluno através de documentação, acompanhamento, supervisão, coordenação e busca de convênios para a colocação dos estudantes. É classificado em duas modalidades, uma de pesquisa com desenvolvimento de um trabalho científico, e outro de extensão com a elaboração de uma atividade que possibilite ao aluno adquirir experiência profissional específica e que contribua, de forma eficaz, para a sua absorção pelo mercado de trabalho.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

Justificativa para conceito 4:As atividades complementares implantadas estão muito bem institucionalizadas, contando, no âmbito do curso com a previsão de cumprimento de 120h na estrutura curricular. Estas se subdividem em: ensino com palestras, workshops, oficinas temáticas, cursos de curta duração, componentes curriculares optativos, atividades de monitoria, laboratórios de pesquisa; pesquisa com iniciação científica, publicações de artigos científicos, atividade de experimentação, participação em grupos de pesquisa, participação em projetos de pesquisa, entre outras; e extensão com ações de voluntariado, feiras técnicas, laboratórios de pesquisa, organização de eventos acadêmicos e participação em projetos de extensão. Conta com regulamento próprio e critérios de avaliação consistentes.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5: O TCC implantado está institucionalizado de maneira excelente, contando com 60 h na grade curricular do curso em uma disciplina, contando com orientação, banca de defesa com um mínimo de 3 professores, e com temas relevantes conforme pode ser observado na amostra constante na biblioteca dos trabalhos anteriores. O TCC é feito individualmente e pode ser uma artigo publicado em Revista Qualis A ou B, ou uma monografia a ser defendida em banca de exame.

1.14. Apoio ao discente 5

Justificativa para conceito 5: O apoio ao discente implantado na IES contempla, de maneira excelente, a todos os requisitos do indicador, destacando-se as formas de acesso pelo SISu, ENEM, via processo seletivo, para reingresso, reopção, transferência e portadores de diplomas, pelo Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – BCT; pelos programas de apoio pedagógico e psicopedagógico com a finalidade de promover o acesso e a permanência ao ensino superior, respeitando a diversidade humana; pelos programas de apoio financeiro implantados pelas Resoluções CONSUNI/UFERSA N° 001/2010 e 14/2010 com bolsas de permanência acadêmica, de apoio ao esporte, auxílios a alimentação, moradia, didático-pedagógico, portador de necessidade especial, transporte, e auxílio creche. O Campus Pau dos Ferros está com a construção do Restaurante Universitário em fase de conclusão; com a Moradia Estudantil em fase de conclusão de mobiliário. Possui política de estímulo à docência por meio de bolsas de monitorias, definidas em editais anuais pela Pró-Reitoria de Graduação e estimulada a participação estudantil em eventos de ensino, pesquisa e extensão, entre outros, definida em resolução, de forma a permitir ao estudante a troca de conhecimentos em diferentes áreas do saber acadêmico. Ações realizadas pela CAADIS - Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social da UFERSA, que implementa ações de inclusão e respeito à diversidade legítima.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico-administrativas decorrentes das autoavaliações e avaliações externas estão previstas de maneira suficiente, sendo constatado in loco pela comissão de avaliação a formação e o trabalho da CPA. Na reunião com os alunos esses relataram a falta de informações sobre os resultados das avaliações pela IES.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5: As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas pela IES são excelentes, permitindo a toda a comunidade acadêmica, com acesso fácil e rápido, o uso de todas as facilidades que permitem a execução do PPC do curso ajudando sobremaneira no processo ensino-aprendizagem. São realizadas pelo sistema acadêmico informatizado SIGAA.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é presencial.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é presencial.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4: Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem, atendem muito bem aos seus propósitos, conforme delineados no PPC do curso.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

Justificativa para conceito 5: O número de vagas implantadas (60 vagas anuais para o turno integral) atendem de maneira excelente as condições de infraestrutura da IES e a dimensão do corpo docente.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4: A atuação do NDE implantado no curso é muito boa. O NDE foi criado por Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 13/2017, de 21 de março de 2017, não tendo ainda um ano de funcionamento. O NDE do curso é composto por sete membros, sendo cinco doutores (71%) e dois mestres (29%), todos os membros em regime de trabalho de tempo integral (DE). Suas participações em reuniões e ações decisórias estão formalizadas em Atas de Reuniões próprias objetivando a consolidação e avaliação do PPC. Ressalta-se que de todos os membros, dois possuem formação em engenharia civil, um em engenharia de materiais, um em agronomia, um em física, um em economia e um em letras.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5: O curso é coordenado pelo Professor Rogério de Jesus Santos, portador do CPF 002.307.225-39 que é contratado em regime de tempo integral conforme informado pela Portaria UFRRSA/GAB No. 0684/2015 com mandato de dois anos, datado de 24 de novembro de 2015. Sendo informada a CH de coordenação: 20 hs/a e a CH dedicada à docência no curso: 20 hs/a. É mestre em Engenharia Civil e Ambiental pela Universidade Estadual de Feira de Santana, 2013 e graduado em Engenharia Civil pela Faculdade Pio Décimo, 2008. O curso conta ainda com a figura do vice-coordenador pelo Professor Wesley de Oliveira Santos, portador do CPF 013.541.543-80, doutor, contratado em regime de tempo integral. Sua atuação é excelente, conforme constatado em reuniões e acompanhamento do cronograma das atividades agendadas.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5: O coordenador do Curso, professor Rogério de Jesus Santos totaliza aproximadamente 10 (dez) anos de experiências somadas entre magistério superior, gestão acadêmica e experiência profissional, conforme comprovações no currículo profissional do coordenador. Tem experiência nas áreas de projetos, orçamentos, planejamentos e execuções de obras. No Currículo da Plataforma Lattes, constam nomes de algumas disciplinas já lecionadas pelo coordenador: Topografia, Resistência dos materiais II, Tecnologia das Construções, Planejamento e Orçamento.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5: Em reunião com o coordenador, foi informada a carga horária de (40 horas), sendo 20 (vinte) horas dedicadas à sala de aula e 20 (vinte) horas semanais dedicadas a coordenação do curso, sendo a relação entre o número de horas dedicadas a coordenação (20 horas) e o número de vagas anuais autorizadas (60 vagas, para o período integral). Portanto, o coordenador do curso perfaz uma relação de 3 (três) horas por vaga, ou seja: Regime de Trabalho=60(vagas)/20(horas semanais de trabalho dedicadas à coordenação).

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente do Curso de Engenharia Civil está constituído por 31 docentes, sendo: 13 mestres (41,94%) e 18 doutores (58,06%). Sendo assim, 100% dos docentes têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: O percentual de doutores do curso é igual a 58,06%.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

Justificativa para conceito 5: Dos 31 docentes efetivos, cadastrados no sistema e-MEC, todos são contratados em Regime de tempo integral, conforme documentação, disponibilizada para a comissão avaliadora. Sendo assim, 100% são contratados em regime de trabalho de tempo integral.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% 1 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 1: Dos 31 docentes efetivos considerados, 10% têm, pelo menos, dois anos de experiência profissional comprovada em documentação.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos 5 Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5: Verificou-se que 91% dos docentes tem experiência de magistério superior de, pelo menos três anos comprovada em documentação.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com as informações apresentadas no Plano de Desenvolvimento Institucional [2015-2019] inserido no sistema e-MEC e no Projeto Pedagógico do curso [2017], o colegiado para o curso de Engenharia Civil implantado está muito bem institucionalizado, considerando em uma análise sistêmica e global os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões, comprovadas em documentações.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: Dos 31 docentes efetivos, 20 (20/31=64,51%) tem produção entre 4 a 6 produções nos últimos três anos, de acordo com a documentação comprobatória.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos .

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: Os gabinetes implantados docentes em tempo integral no curso são muito bons. Possuem computador com acesso a internet, impressora, armário, telefone mesa e cadeira; são iluminados, ventilados e climatizados, limpos, com boa acústica e mobiliário adequado. Atendem muito bem a todos os aspectos, inclusive de comodidade e de acessibilidade plena. No ato da visita in loco, a comissão observou que cada gabinete está ocupado por dois docentes e que as instalações do segundo bloco para gabinetes de docentes está em fase de conclusão. Com isso os gabinetes serão ocupados individualmente.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4: O espaço destinado à coordenação de curso e serviços acadêmicos é muito bom para as demandas do curso. O espaço conta com móveis, cadeiras, mesa, computador, impressora, iluminação, climatização, limpeza, acústica e funcionários de apoio. Esse espaço é compartilhado com a coordenação de outro curso do mesmo Campus, sendo que o atendimento discente e docente são realizados de forma individualizada.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para NSA IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.

Justificativa para conceito NSA: Todos os docentes do curso possuem gabinetes de trabalho.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: As salas de aula são muito boas quanto ao número de alunos por turma para o curso de Engenharia Civil. O campus dispõe de 20 salas de aulas sendo 10 com espaço para 60 ocupantes, fase inicial do curso de Engenharia Civil pelo Bacharelado de Ciência e Tecnologia (BCT) e 10 salas com espaço para 30 ocupantes para a 2ª fase específica da Engenharia Civil. As salas contêm carteiras escolares para destros e canhotos, mesa para docente, lousa branca e equipamento de multimídia. São bem limpas, bem iluminadas, com boa acústica, ventiladas e climatizadas, adaptadas para necessidades específicas dos estudantes da Educação Especial, também são bem conservadas e cómodas.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem muito bem às necessidades do curso. A IES disponibiliza para o curso 2 laboratórios de informática com 30 computadores cada. A IES apresentou sua política de atualização de equipamentos e softwares. Os softwares utilizados pelo curso são: Windows, Office, Adobe Acrobat Reader, Antivírus, Autocad 2017, Revit 2017, Ftool, TopoCAD, MATLAB, entre outros. O espaço físico que são adequados as demandas dos cursos da IES.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-lo considerando esses valores. 5

Justificativa para conceito 5: O acervo da bibliografia básica, possui 3 títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar físico ou virtual para a faixa de menos de 6 vagas anuais autorizadas (3,33), de cada uma das unidades curriculares que utiliza conjuntamente com o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária no mesmo Campus, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: Constatou-se que o acervo da bibliografia complementar possui 5 títulos por unidade curricular, com 2 exemplares no mínimo de cada título ou com acesso virtual.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5:A assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, situa-se na faixa maior ou igual maior a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4:Os laboratórios atendem, muito bem em função do número de alunos que são de 20 alunos por turma de laboratório. Os laboratórios didáticos especializados implantados possui equipamentos tombados pelo patrimônio da IES, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança. O curso tem oferta para seus alunos os laboratórios de Química Geral e Química Aplicada à Engenharia; Física Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade, Magnetismo e Eletrotécnica; Laboratório de Tecnologias Civil de Materiais de Construção Civil, Mecânica dos Solos e Topografia; Sala de Desenho Técnico.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4:Verificou-se que os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem quanto adequação ao currículo. São adaptados para portadores de necessidades especiais, possuem política de atualização de equipamentos e de disponibilidade de insumos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

Justificativa para conceito 5:Verificou-se que os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente. Os laboratórios contam com técnicos especializados que auxiliam os usuários e são responsáveis pelo funcionamento dos mesmos e cumprimento da política de manutenção dos equipamentos. Todos os laboratórios didáticos especializados do curso são utilizados tanto para atividades de pesquisa, extensão, para os serviços da Empresa Júnior "Pirâmides Soluções em Topografia e Projetos" no Campus de Pau dos Ferros, e bem como para ministrar aulas práticas.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso é presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim: O Curso atende integralmente às Diretrizes Curriculares Nacionais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17/06/2004) estão contempladas pela estrutura curricular na disciplina optativa Relações Étnicas-raciais (30h), por meio de Atividades Complementares e através do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: Segundo texto extraído do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Civil, a temática da Política de Direitos Humanos está contemplada pela estrutura curricular na disciplina Ética e Legislação (60 período - 30h).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: A Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, está contemplada pela ação de uma equipe multidisciplinar da Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social - CAADIS, que atua nas áreas de ações afirmativas, diversidade e inclusão das pessoas com algum tipo de deficiência e/ou com necessidades específicas da Educação Especial que avalia e desenvolve o programa de intervenção orientado a satisfazer as necessidades particulares a cada indivíduo, a orientação familiar, processos psico-educacionais e a intervenção na comunicação com diagnóstico do espectro do autismo e práticas clínicas educacionais que contribuem com a melhoria da qualidade de vida de indivíduos com diagnóstico de TEA e da Síndrome de Asperger.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim: O corpo docente do Curso de Engenharia Civil está constituído por 31 docentes, sendo: 13 mestres (41,94%) e 18 doutores (58,06%). Sendo assim, 100% dos docentes têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O NDE presente no curso é constituído por 07 (sete) docentes, sendo 02 (dois) docentes, com titulação de mestrado e 05 (cinco) docentes, com titulação de doutorado, resultando 100% dos docentes com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. Quanto ao regime de trabalho, 07 (sete) docentes em tempo integral – dedicação exclusiva (100%). Essa formação atende a Resolução CONAES n° 1 de 17/06/2010 em relação ao Art. 3° II – ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e atende ao Art 3° III – ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:A carga horária do curso está de acordo com a Resolução CNE/CES 2 de 18 de junho de 2007 e a Resolução CNE/CES 11 de 11 de março de 2002, ofertando a carga horária mínima de 3810 horas/aula para o turno integral. De acordo com a Resolução CNE/CES N° 02/2007, o curso de Engenharia Civil é do Grupo de Carga Horária Mínima entre 3.600 e 4.000 horas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O Tempo de integralização do curso tem limite mínimo para integralização de dez semestres (cinco anos) e limite máximo para integralização não informado no PPC do curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:Foram verificadas in loco que as instalações do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, apresentam totais condições de acesso para pessoas com deficiências e/ou mobilidade reduzida. Existem em todas as instalações físicas adaptações para deficientes físicos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:A matriz curricular constante no Projeto Pedagógico de Curso, apresenta a disciplina optativa de LIBRAS com 60 horas, ofertada em qualquer período em que estes possuam disponibilidade de horário. Constam no PPC a ementa, a bibliografia básica e a bibliografia complementar. Estando de acordo com o Decreto 5.626/2005. Os livros constam na biblioteca da IES.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim: As Informações Acadêmicas estão em conformidade com a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010. O Curso de Engenharia Civil da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, possui um sistema de gerenciamento acadêmico impresso e virtual produzido pela UFRN, sob o nome de SIGAA – Sistema Integrado de Gestão e de Atividades Acadêmicas, com acesso por meio da internet aos alunos, professores e coordenadores, de todos dados acadêmicos de seu corpo discente e docente.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim: As Políticas de educação ambiental estão em conformidade com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002. Segundo texto extraído do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Civil, foram contempladas no contexto do ensino, da pesquisa e da extensão.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso é um bacharelado em Engenharia Civil.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão formada pelos professores Sergio Luiz Taranto de Reis (coordenador) e Shane Aparecida Soares Goulart, designada por ofício CGAICG/ DAES /INEP/ MEC, avaliação número 132124, nº de Processo e-MEC 201608618, para fins de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, Campus Pau dos Ferros, localizada à BR-226, km 405, s/nº, bairro São Geraldo, CEP: 59900-000, Pau dos Ferros, no Estado do Rio Grande do Norte, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1: Conceito 4,1.

Dimensão 2: Conceito 4,3.

Dimensão 3: Conceito 4,4.

Em razão do acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, e neste instrumento de avaliação, o Curso de Engenharia Civil da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, Campus Pau dos Ferros, ora analisado, apresenta para fins de reconhecimento, um perfil de qualidade MUITO BOM (conceito final 4,0).

CONCEITO FINAL

4